REGATAS 10º ANIVERÁRIO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS
TORNEIO VELA AZUL 2015

INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora, constituída pelo **Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada** (CNOCA) e pela **Associação Nacional de Cruzeiros** (ANC), anuncia a realização das **REGATAS 10º ANIVERSÁRIO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS / TORNEIO VELA AZUL 2015** para barcos da Classe Cruzeiros com sistema de **abono ANC** que será disputado nos dias 12 e 13 de Setembro de 2015, no campo de regatas de Oeiras / Rio Tejo.

1.1 REGRAS

1.1 A prova será disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela

1.2 Aplica-se o Regulamento do Sistema de Abono ANC e também as Recomendações para Organização de Regatas em Abono ANC.

1.3 Poderá ser aplicado o Regulamento 20 da ISAF (publicidade).

1.4 Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1 A prova estará aberta a barcos de cruzeiro com abono ANC nos grupos: **A**, **B**, **D** e **E**. Haverá lugar ao agrupamento de divisões quando estas não tiverem um mínimo de 4 barcos. Só poderão inscrever-se barcos com certificado de medição ANC válido para 2015.

2.3 Os barcos elegíveis poderão inscrever-se em impresso próprio e enviando-o juntamente com a taxa de inscrição ou comprovativo do seu pagamento por transferência bancária, para a ANC até às 18h00 do dia 11 de Setembro de 2015, pessoalmente ou através do e-mail *geral@ancruzeiros.pt*. Pagamentos para a ANC por transferência bancária para o NIB: **0010 0000 46300340001 69**

3.1 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de **25 euros** por barco independentemente do grupo a que pertença e inclui o jantar do Patrão no jantar de entrega dos prémios, dia 14 de Setembro, na Marina de Oeiras.

4. AVISOS AOS CONCORRENTES

4.1 Os avisos aos concorrentes bem como as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos e as classificações serão afixados no Quadro de Avisos, na Marina de Oeiras.

4.2 A afixação mencionada em 4.1 constitui-se como **notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes**, pelo que é obrigação destes consultar os Quadros de Avisos antes de irem para o mar e depois de virem para terra.

4.3 Os avisos/aditamentos serão comunicados aos concorrentes, via VHF, até 5 minutos antes do sinal de advertência da 1ª largada. A falta de comunicação via VHF, ou deficiente escuta, não será motivo de reparação.

5. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1 Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as alterações às IR serão afixadas pelo menos **duas horas** antes da hora prevista para a largada

5.2 Poderão ser efectuadas alterações às Instruções de Regata e/ou aos percursos via VHF.

6. SINAIS FEITOS EM TERRA

6.1 Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais da Marina de Oeiras

7. PROGRAMA DAS REGATAS

7.1 A prova será disputada no Estuário e Barras do rio Tejo, de acordo com o seguinte programa:

12/09/15	Regata Oeiras - VTS	Sinal de advertência para o/s primeiro/s grupo/s às 13:00
13/09/15	Regata VTS - Oeiras	Sinal de advertência para o/s primeiro/s grupo/s às 10:00
13/09/15	Regata em Oeiras	Sinal de advertência para o/s primeiro/s grupo/s às 13:00

7.2 A CR poderá decidir agrupar as divisões informando os concorrentes via VHF. A falta de comunicação ou deficiência de escuta não será motivo de reparação.

8. SINAIS DE LARGADA

8.1 Será utilizada a bandeira da ANC como sinal de advertência de todos os grupos; o grupo, ou grupos, a que se refere o sinal de advertência será anunciado por VHF.

8.2 Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.

8.3 Poderão ser agrupados vários grupos numa mesma largada, por decisão da CR; se assim for, isto será anunciado por VHF; da mesma forma, poderá ser alterada a ordem de largada em relação ao previsto na IR n.º6.

8.4 A C.R. poderá indicar via VHF qual ou quais os barcos que estão em posição de OCS. A falta desta comunicação ou uma deficiente escuta não poderão ser motivo para pedidos de reparação.

9. PERCURSO

Os percursos serão indicados via VHF pela CR 5 minutos antes do sinal de advertência de cada uma das regatas.

10. LARGADA

10.1 A linha de Largada será definida pelo mastro de sinais em terra ou num barco da CR identificado com uma bandeira branca com a inscrição "**CR**" e uma baliza cilíndrica laranja.

10.2 Um barco só poderá largar até **5** minutos após o sinal de Largada.

10.3 A CR poderá informar via VHF quais os barcos que estão OCS. A falta desta comunicação ou deficiente escuta não será motivo de reparação

10.4 Só serão classificados os barcos que tenham o número de identificação nas velas conforme RRV77 e Apêndice G das RRV e que antes de largarem se aproximem junto da CR para identificação.

11. CHEGADA

A linha de chegada será definida pelo mastro de sinais em terra ou num barco da CR identificado com a bandeira com a inscrição CR e uma baliza cilíndrica laranja.

12. TEMPO LIMITE

O tempo limite para efectuar o percurso será:

1ª e 3ª regatas – até 30 minutos após a chegada do 1º barco de cada grupo.

2ª regata -- até às 12:40

13. Classificação

A classificação geral será obtida pela soma da pontuação obtida nas regatas realizadas.

14. PROTESTOS

14.1 Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no Secretariado da Prova na Marina de Oeiras até 30 minutos após a chegada do último concorrente.

14.2 Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível.

ABANDONO

Um barco que desista da regata informará, logo que possível o barco da CR via VHF, arriará a bandeira de classe e não cruzará a linha de chegada.

15. PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

16. MARÉS

Dia	B.M (Hora)	Altura (m)	P.M (Hora)	Altura (M)
12/09/15	9:20	0.88	15:51	3.76
13/09/15	9:52	0.8	16:23	3.8

17. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Ver Anúncio de Regata

18. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Será utilizado o **canal 72**

19. BALIZAS DE PERCURSO

Serão utilizadas balizas do Porto de Lisboa e balizas cilíndricas laranja.

A Autoridade Organizadora

.